

-----**ATA N.º 4/2017 (Mandato 2017-2021)**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017: -----**

----- No dia quatro de dezembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vice-Presidente interveio para referir que no passado fim-de-semana a Associação do Centro Cultural e Recreativo Lameirense, fez a inauguração da sua sede, sendo visível o esforço de uma direção que com o apoio de outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal, levou a cabo uma obra digna para a população local. Referiu de igual modo que, no passado domingo a Associação do Centro Cultural de Cavaleiros, também com todo o seu esforço e apoio municipal, proporcionou a todos os convidados o visível avanço nas obras o que permitirá a melhoria de condições para a utilização daquele espaço. Pelo que, considerou ser importante a política que o Município tem feito relativamente às associações locais no apoio à melhoria das suas infraestruturas. -----

Felicitou ainda o Hóquei Clube da Mealhada e em particular a sua secção de patinagem, pela organização do seu 4.º Festival, onde foi possível assistir a um espetáculo de luz e cor proporcionado por centenas de jovens patinadores. -----

2) O Senhor Vereador Nuno Canilho, disse subscrever as palavras proferidas pelo Senhor Vice-Presidente, tendo acrescentado que tem sido notório o esforço feito pelas associações para cumprir o que foi prometido aos associados, com o apoio da Câmara Municipal. -----

3) O Senhor Vereador Hugo Silva, interveio para felicitar a organização do espetáculo comemorativo do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência realizado pelo Centro de Santo Amaro - Casal Comba, da APPACDM. Disse que o espetáculo foi notável, e, embora não tivesse ficado surpreendido, por já ter presenciado outros espetáculos, a qualidade do espetáculo oferecido pelo Centro de Santo Amaro foi assinalável. Acrescentou que a inclusão faz-se também dessa forma. -----

4) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio sobre o Protocolo do Carnaval 2017, tendo questionado qual era o ponto de situação e se já tinha sido feito a avaliação do seu cumprimento, bem como qual tinha sido o valor que foi efetivamente pago. O Senhor Presidente disse não ter havido justificação para acionar a cláusula de salvaguarda, pois só teria aplicação caso a associação tivesse prejuízo motivado pela menor afluência de pessoas motivada pelo mau tempo. O Senhor Presidente esclareceu terem sido pagos 60.000,00 relativamente ao ano de 2017, mais 24.000 relativamente ao protocolo de 2016.

5) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio ainda a propósito da alteração de trânsito/estacionamento junto da farmácia, na Pampilhosa, tendo referido que tal alteração apanhou as pessoas desprevenidas e constitui óbvio motivo de preocupação, porque não há alternativas de estacionamento. Salientou que foi uma alteração muito abrupta, sem aviso prévio. -----

6) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas e referiu que o Protocolo com a ACB, foi elaborado nos mesmos moldes dos anos anteriores. -----

Quanto à proibição de estacionamento, esclareceu que iriam ser criados dois lugares de estacionamento para uso privativo da farmácia. Referiu ainda que tem de haver alguma flexibilidade na fiscalização, o que não acontece dada a leitura estrita que é feita do Código da Estrada pela GNR. O Senhor Presidente salientou, por fim, que o estacionamento na Pampilhosa não tem nenhuma solução boa, porque é difícil de gerir, mas que tudo o que puder ser feito para melhorar a situação, seria feito. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor Mário Rui Cunha, residente na Pampilhosa, tendo referido ter sido multado por ter havido uma alteração de sinais de trânsito sem aviso prévio, e que, apesar de ser residente e habituado a circular no local, não se apercebeu da alteração. Manifestou o seu desagrado e solicitou a intervenção da Câmara Municipal para resolver o problema. O Senhor Presidente respondeu que o assunto já estava a ser tratado, tendo havido alguns contactos com o Comando Territorial da GNR e que eventualmente o assunto até poderia vir a ser discutido no Conselho Municipal de Segurança. ----

O Senhor Presidente disse que a sinalização tem de cumprir o que está previsto no Código da Estrada, e, por isso, quer haja sinalização quer não, a GNR atua por incumprimento do artigo 50.º do Código da Estrada. Disse que deveria ter havido alguma sensibilidade por parte da GNR, face à natureza das vias municipais, que são antigas e estreitas, e por isso, dificilmente adaptáveis às novas exigências de trânsito. Frisou que os automobilistas, por vezes, também não têm a atitude mais adequada, atuando com pouco civismo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 3/2017 (Mandato 2017/2021), da reunião ordinária de 20/11/2017, após se ter procedido à sua leitura. -----

2. PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO (SGD n.º 3870): -----

A Câmara Municipal analisou o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM), cuja apresentação foi feita pelo Senhor Professor António Rochette, Coordenador do estudo, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que referiu que o PEEM é um instrumento de planeamento municipal em educação que se tem constituído como oportunidade para coordenar a política educativa local, nos seus diferentes níveis de integração. Neste âmbito, foram desenvolvidos trabalhos com todos os parceiros e foi elaborado o relatório final. Referiu que o plano obteve parecer favorável do Conselho

Municipal de Educação e esteve mais de um mês em consulta pública. -----
O Senhor Vereador Nuno Canilho questionou sobre se tinha havido alguns contributos para elaboração do Plano, no período de discussão pública, tendo o Senhor Presidente informado que não foram apresentados quaisquer contributos. -----

A Senhora Vereadora Sónia de Almeida interveio para perguntar se, considerando a vigência alargada do Plano, até ao ano de 2025, e tendo em atenção a costumada alteração das políticas governamentais no que respeita à Educação, se tinha havido uma preocupação de salvaguardar a adaptação a essas mutações. Perguntou ainda se estava prevista a existência de uma comissão de acompanhamento da execução do plano. -----

O Senhor Professor António Rochette respondeu que a equipa de monitorização e de acompanhamento existe e é criada para permitir a adaptação a novas políticas, baseando-se na descentralização da educação. Referiu ainda que Mealhada se antecipou um ou dois anos e que por isso está a servir de modelo a outros municípios. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu o documento apresentado foi o resultado de muitas dezenas de reuniões, começou por ser um complemento da Carta Educativa, mas é muito mais do que isso. Na elaboração deste documento disse querer realçar o papel do Setor de Educação, particularmente da Chefe de Setor, Susana Oliveira. Acrescentou que o plano é uma radiografia da educação do Município da Mealhada, que procura privilegiar a integração de alunos com necessidades educativas especiais. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho referiu que o papel do Agrupamento de Escolas, da Escola Profissional e dos outros parceiros vai ser essencial para implementação das políticas educativas, e para tornar o plano uma realidade que contribua para a valorização do território educativo. -----

O Senhor Professor António Rochette, pediu a palavra para agradecer os contributos de todos os que ajudaram na realização do trabalho. Disse que a Câmara Municipal tem um papel fundamental como alavanca deste processo, e que o seu maior desejo seria que o documento seja posto em prática no terreno. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM), e remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS – A reunião foi interrompida às 11 horas e 45 minutos, tendo os trabalhos sido reiniciados às 11 horas e 55 minutos, com a presença do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores Hugo Silva, Arminda Martins e Nuno Canilho. -----

3. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEMOGRAFIA – PRÉMIO NACIONAL DE DEMOGRAFIA MÁRIO LESTON – 2ª EDIÇÃO DO PRÉMIO 2018 – PEDIDO DE APOIO (SGD N.º 10858): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Associação Portuguesa de Demografia, para apoio à realização da 2.ª Edição do Prémio 2018 – Prémio Nacional de Demografia Mário Leston e deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com a abstenção do Senhor Vereador Hugo Silva, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 1.000,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. COMISSÃO DA CAPELA DA LENDIOSA – PEDIDO DE APOIO (SGD N.º 6738): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhores Presidente e Vice-Presidente e Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com a abstenção do Senhor Vereador Hugo Silva, aprovar a atribuição do subsídio de 1.250,00€, para apoio nas obras de restauração da Capela de Lendiosa, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORAS: As Senhoras Vereadoras Sara Ferreira e Sónia de Almeida, compareceram na reunião às 12 horas e 05 minutos, por motivo imprevisto. -----

5. FIXAÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE TURNO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA – REGULAMENTO INTERNO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Regulamento Interno para fixação do Suplemento Remuneratório de Turno do Município de Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018 – VERSÃO PROVISÓRIA: -----

A Câmara Municipal analisou a versão provisória do Orçamento Municipal para 2018, tendo estado presente a Senhora Chefe de Divisão Financeira, para prestação dos esclarecimentos julgados necessários pelos membros do Executivo Municipal. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para perguntar se era expectável que o orçamento fosse ajustado e se a receita seria alterada. -----

O Senhor Presidente respondeu que a receita não seria alterada, apesar de ser expectável que haja algumas transferências, mas não seria aumentada uma vez que os valores apresentados são limites máximos. Referiu ainda a possibilidade de existirem ajustamentos mas que havia obras intocáveis. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio novamente, para perguntar, relativamente à despesa, quais eram as obras intocáveis, tendo o Senhor Presidente respondido que são as obras participadas por fundos comunitários. -----

7. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal da Mealhada e a Associação do Carnaval da Bairrada, que a seguir se transcreve: -----

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA-----

Entre o Município de Mealhada, representado pela Câmara Municipal de Mealhada, Contribuinte n.º 506 792 382 e a Associação do Carnaval da Bairrada, Contribuinte n.º 500 883 491, com sede na Mealhada, é estabelecido o presente protocolo tendo em vista o apoio da Câmara Municipal de Mealhada à realização de festividades do Carnaval de 2018 a

levar a efeito por esta associação na Cidade da Mealhada e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

1ª A A.C.B. compromete-se a organizar as festividades do Carnaval de 2018, que incluirá entre outras realizações, os “Cursos” de Domingo Gordo e de 3.ª Feira de Carnaval com desfiles de carros alegóricos, Escolas de Samba e Festival de Samba. -----

2ª A A.C.B. assegurará a participação das Escolas de Samba (Baterias), no Carnaval de Palmo e Meio, disponibilizando, nomeadamente, a tenda instalada, caso o mau tempo impeça a realização do desfile. -----

3.ª A CMM autoriza a A.C.B. a publicitar no cartaz do Carnaval de 2018, a parceria com o Carnaval de Palmo e Meio. -----

4.ª Toda a organização do Carnaval de 2018 é da responsabilidade da A.C.B. incluindo segurança de pessoas e bens e de instalações diversas, fixas e móveis. -----

5.ª A Câmara Municipal de Mealhada dará apoio logístico disponibilizando pessoal para a montagem e desmontagem das vedações do recinto, grades e bilheteiras, limpeza do recinto antes e depois dos “cursos” e do exterior da tenda (se houver) depois dos espetáculos, sinalização de acessos e outros trabalhos que venham a tornar-se necessários (após análise caso a caso). -----

6.ª A Câmara Municipal de Mealhada permitirá a utilização das instalações municipais usuais afetas à guarda e construção dos carros alegóricos, fornecendo potência de energia elétrica existente. -----

7.ª A Câmara Municipal de Mealhada cederá por empréstimo à A.C.B. os geradores de energia que possui para realização dos cursos carnavalescos, A A.C.B. ficará responsável pelo custo de reparações dos geradores no caso de indevida utilização. -----

8.ª A Câmara Municipal de Mealhada instalará no recinto as ligações de água e esgotos, em locais a analisar caso a caso, consoante a disponibilidade das infraestruturas, e fornecerá a água durante o período das festividades. -----

9.ª A Câmara Municipal de Mealhada assumirá o pagamento à EDP da energia elétrica necessária para as instalações municipais afetas à construção dos carros alegóricos e atividade de organização das festividades. -----

10.ª A Câmara Municipal de Mealhada atribuirá à A.C.B. um apoio financeiro de 60.000 euros para a realização do Carnaval de 2018, que poderá ir até ao montante máximo de 84.000 euros, no caso de condições atmosféricas adversas, considerando que se trata de um risco não segurável. -----

11.ª O apoio financeiro será concretizado em três tranches, sendo transferido mediante a apresentação de fotocópias da faturação relativa ao objeto do presente protocolo, ficando a respetiva conferência pelos originais, a cargo da Divisão Financeira da Câmara Municipal. Os correspondentes recibos deverão ser apresentados no prazo máximo de 10 dias após apresentação da faturação. -----

12.ª O apoio financeiro de 60.000 euros será transferido da seguinte forma: -----

a) A 1.ª tranche, no valor de 25.000 euros, até ao dia 11 de dezembro de 2017; -----

b) A 2.ª tranche, no valor de 25.000 euros, até ao dia 20 de janeiro de 2018; -----

c) A 3.ª tranche, no valor de 10.000 euros, até ao dia 20 de fevereiro de 2018; -----

13.ª A transferência da verba prevista na alínea a) do Ponto 12 fica condicionada à apresentação pela Associação do Carnaval da Bairrada, de faturas e respetivos recibos no valor correspondente a 80% dessa verba. -----

14.ª A transferência da verba prevista na alínea b) do Ponto 12 fica condicionada à apresentação pela Associação do Carnaval da Bairrada, de faturas e respetivos recibos no valor correspondente a 80% dessa verba. -----

15.ª A transferência da verba prevista na alínea c) do Ponto 12 fica condicionada à apresentação pela Associação do Carnaval da Bairrada, de faturas e respetivos recibos no valor correspondente à mesma, bem como da entrega de toda a documentação de despesa em falta. -

16.ª A A.C.B. compromete-se a cumprir a legislação em vigor, incluindo o que se refere a assuntos fiscais. -----

17.ª A Direção da Associação do Carnaval da Bairrada, dado o apoio prestado pela Câmara Municipal de Mealhada, com dinheiros públicos, compromete-se a fornecer a este órgão autárquico cópia de todos os documentos finais de prestação de contas, depois de aprovados em Assembleia Geral, bem como todos os esclarecimentos adicionais e documentos que, eventualmente, lhe venham a ser solicitados. -----

Mealhada, ____ de dezembro de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mealhada -----

(*Rui Manuel Leal Marquero*) -----

A Presidente da Direção da Associação de Carnaval da Bairrada -----

(Nome) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N° 9 - Mandato 2017-2021-----

Analizadas as candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, ano 2017, proponho a atribuição de um subsídio global de 114.999,99€ (cento e catorze mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) distribuído às associações concorrentes, conforme lista anexa. -----

Mealhada, 28 de Novembro de 2017 -----

O Vice-Presidente, Guilherme Campos Duarte -----

2017

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	PONTOS	VALOR PONTO	VALOR DO SUBSÍDIO	Nº CONTRIBUINTE
Associação Desportiva de Barcouço	195	2,87607853 €	560,84 €	514 134 658
Ass. D.C. Pescadores Pampilhosa	300	2,87607853 €	862,82 €	505 328 941
Atlético Clube do Luso	a) b) 2950	2,87607853 €	8.484,43 €	507 789 792
Casa do Povo da Vacariça	a) 2820	2,87607853 €	8.110,54 €	501 091 882
Centro Cultural D. R. Pedrulha	695	2,87607853 €	1.998,87 €	503 329 487
Centro Recreativo de Antes	a) b) 2295	2,87607853 €	6.600,60 €	501 392 033
Clube Desportivo do Luso	5720	2,87607853 €	16.451,17 €	501 659 960
Futebol Clube da Pampilhosa	4575	2,87607853 €	13.158,06 €	501 420 436
Futebol Clube de Barcouço	1010	2,87607853 €	2.904,84 €	502 477 288
Grupo Desportivo da Mealhada	7625	2,87607853 €	21.930,10 €	501.614.176
Hóquei Clube da Mealhada	b) 6670	2,87607853 €	19.183,44 €	501 749 012
Luso Ténis Clube	1460	2,87607853 €	4.199,07 €	501 734 473
Sport Clube Carqueijo	a) 3670	2,87607853 €	10.555,21 €	503 659 487
TOTAL	39.985,00		114,999,99 €	

PAAD VALOR A ATRIBUIR 2017

115.000,00 € ÷ 39.985,00 = 2.87607853€
BONIFICAÇÕES

a) associações desportivas com instalações próprias ou que pagam utilização à CMM

b) outras atividades desportivas para além da principal

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2017/2018 – MATERIAL ESCOLAR –

INFORMAÇÃO (SGD N.º 3809): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 3809, de 22/11/2017, da Chefe do Setor de Ação Social, Isabel Gaspar, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um valor de 720,00€, para apoio na aquisição de material escolar, referente ao ano letivo de 2017/2018. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. ESCOLÍADAS JÚNIOR 2017 – PEDIDO DE SUBSÍDIO – INFORMAÇÃO (SGD

N.º 3868): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 3868, de 28/11/2017, da Chefe do Setor da Educação, Susana Oliveira, sobre o pedido de apoio apresentado pela Associação Escolíadas e deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia de Almeida, aprovar a atribuição do subsídio de 3.500,00€, à Associação Escolíadas, para apoio na realização das Escolíadas Júnior 2017, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DE BOLSAS DE MÉRITO – INFORMAÇÃO

(SGD N.º 3878): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 3878, de 24/11/2017, da Técnica Superior, Helena Soares, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e nos termos do artigo 8.º do respetivo Regulamento e da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de três Bolsas de Mérito, aos alunos Inês Ramos Rego (12.º ano), David Nuno Ferreira Marques (11.º ano) e

João Paulo Santos Tomé (10.º ano), no valor de 1.000,00€ cada uma, de forma a premiar o mérito dos alunos do Concelho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. INFORMAÇÃO SOBRE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DAS BOLSAS DE ENSINO SECUNDÁRIO – INFORMAÇÃO (SGD N.º 3879): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 3879, de 24/11/2017, da Técnica Superior, Helena Soares, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e nos termos da referida informação e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma Bolsa de Estudo, no valor de 1.000,00€, ao aluno Bernardo Cunha Almeida, por reunir os requisitos e condições necessárias, em cumprimento do disposto no artigo 9.º do respetivo Regulamento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AVISO: ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Aviso de Celebração de Contratos de Prestação de serviços, que a seguir se transcreve: -----

-----AVISO-----

-----Celebração de contratos de prestação de serviços-----

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e para os devidos efeitos, torno público que foram celebrados os seguintes contratos de prestação de serviços: -----

Nome do Adjudicatário	Objeto do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Vigência		Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas
			Data de início	Data de fim	
Sandra Maria dos Santos Rodrigues Tátá	Serviços de assessoria técnica na área da Psicologia	9.900,00 € + IVA	16/01/2017	15/11/2017	Isento de visto do Tribunal de Contas

Jouzy Andreina Lourenço Cravo César	Serviços de apoio técnico-administrativo às atividades e ações desenvolvidas pelo Espaço Inovação Mealhada	9.000,00 € + IVA	19/05/2017	18/05/2018	Iseto de visto do Tribunal de Contas
Carla Joana Tudela Azevedo Coutinho e Sousa	Serviços de assessoria de contabilidade	18.000,00 € + IVA	17/10/2017	16/10/2018	Iseto de visto do Tribunal de Contas
Inês Miguel Macedo Abrantes da Silva Alves	Serviços de assessoria técnica na área da engenharia civil	9.900,00 € + IVA	31/10/2017	30/10/2018	Iseto de visto do Tribunal de Contas
João Carlos Reis de Oliveira Silva	Serviços de design gráfico, produção de vídeo e de fotografia	12.000,00 € + IVA	03/11/2017	02/11/2018	Iseto de visto do Tribunal de Contas

Mealhada, 16 de novembro de 2017 -----

O Presidente da Câmara, *(Rui Manuel Leal Marqueiro)* -----

14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AVISO: ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Aviso de Celebração de Contratos de Prestação de serviços, que a seguir se transcreve: -----

-----AVISO-----

-----Celebração de contratos de prestação de serviços-----

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e para os devidos efeitos, torno público que foi celebrado o seguinte contrato de prestação de serviços: -----

Nome do Adjudicatário	Objeto do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Vigência		Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas
			Data de início	Data de fim	

Ana Lúcia Duarte Mendes	Serviços de animação sociocultural, a desenvolver no Centro escolar de Mealhada	7.500,00 € + IVA	27/11/2017	26/09/2018	Isento de visto do Tribunal de Contas
-------------------------	---	------------------	------------	------------	---------------------------------------

Mealhada, 27 de novembro de 2017 -----

O Presidente da Câmara, *(Rui Manuel Leal Marqueiro)* -----

15. PRESTAÇÃO NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – INFORMAÇÃO (SGD N.º 3859/2017): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD 3859/2017, de 27/11/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da referida informação, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia de Almeida, emitir parecer prévio favorável à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença de Apoio Técnico-Administrativo às atividades desenvolvidas pelo Espaço Inovação Mealhada”, com convite para apresentação de proposta a Carla Marisa Silva Maia, pelo preço base mensal de 750,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. PRESTAÇÃO NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – INFORMAÇÃO (SGD N.º 3886/2017): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD 3886/2017, de 27/11/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da referida informação, deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia de Almeida, emitir parecer prévio favorável à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença de Assessoria Técnica na área da Ação Social” com

convite para apresentação de proposta a, Patrícia Raquel de Jesus Cadete, pelo preço base mensal de 1.250,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 22-2011-76 – HUMBERTO LUIS MACEDO PINTO: -----

A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe e nos termos da Informação Técnica, de 10/11/2017, deliberou, por unanimidade declarar a caducidade da licença. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22/2014-385 – CÁTIA SOFIA SIMÕES MADEIRA: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica, de 24/11/2017 e nos termos da referida informação, deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia de Almeida, indeferir a dispensa de lugares de estacionamento, para não agravar o problema de estacionamento que já está identificado no local. -

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 13 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
